



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 12 /2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO VINHO EM IJACI, INCLUI A SEMANA MUNICIPAL DO VINHO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – Do Objetivo

Fica instituído o **Programa Municipal de Incentivo à Cultura do Vinho de Ijaci**, com o objetivo de fomentar a produção de uvas e vinhos de qualidade, incentivar o turismo enológico, fortalecer a identidade cultural e gastronômica do município e valorizar a tradição da culinária local associada à vitivinicultura.

Artigo 2º – Das Diretrizes

O programa será orientado pelos seguintes princípios:

- I – Apoio técnico e financeiro, via financiamento com instituições bancárias e projetos governamentais, aos produtores locais de uva e vinho;
- II – Incentivo à adoção de práticas agrícolas sustentáveis, especialmente a técnica da dupla poda;
- III – Promoção da cultura do vinho por meio de eventos, feiras e festivais gastronômicos;
- IV – Criação de roteiros turísticos enológicos e gastronômicos, destacando a culinária local e a tradição das quitandas da uva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

V - Valorização da Indicação Geográfica (IG) do Sul de Minas;

VI – Estímulo à criação de cooperativas e parcerias público-privadas no setor vitivinícola.

VII – Estímulo à produção artesanal e comercialização de produtos derivados da uva e do vinho, como doces, geleias, pães, bolos e quitandas;

VIII – Parcerias com empreendedores da gastronomia local para desenvolver pratos típicos que harmonizem com os vinhos da região.

Artigo 3º – Dos Incentivos e Benefícios

Para a implementação do programa, o Município poderá conceder os seguintes incentivos:

I – **Isenção ou redução de tributos municipais**, como ISSQN e IPTU, para produtores e empreendedores do setor vitivinícola e gastronômico que aderirem ao programa;

II – **Linhas de crédito subsidiadas** para aquisição de equipamentos e insumos destinados à produção de uvas, vinhos e produtos gastronômicos derivados da uva;

III – **Oficinas, cursos e treinamentos técnicos** gratuitos para produtores rurais, empreendedores da culinária local e empresários do setor vitivinícola;

IV – **Criação do Selo “Vinho de Ijaci”**, para identificar e valorizar os vinhos produzidos no município, e do **Selo Gastronômico “Sabores da Uva”**, para reconhecer estabelecimentos que valorizem a culinária à base da uva e do vinho;

V – **Infraestrutura e logística**, incluindo melhorias no acesso às vinícolas, feiras e estabelecimentos gastronômicos locais.

Artigo 4º – Do Turismo Enológico e Gastronômico

I – Fica instituída a **Semana Municipal do Vinho e da Gastronomia de Ijaci**, a ser realizada anualmente **na primeira semana de julho**, com atividades como:

a) Festivais e feiras de degustação de vinhos, pratos típicos e produtos à base de uva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

b) Roteiros turísticos em vinícolas, propriedades rurais e estabelecimentos gastronômicos locais;

c) Palestras e workshops sobre enoturismo, viticultura sustentável e gastronomia associada à cultura do vinho;

d) Incentivo à comercialização de quitandas da uva, doces, geleias e outras iguarias tradicionais feitas com produtos da região.

II – A **Semana Municipal do Vinho e da Gastronomia de Ijaci** passa a integrar o **Calendário Oficial de Eventos do Município**, devendo ser promovida com apoio da Prefeitura e em parceria com o setor privado.

Artigo 5º – Das Parcerias e Execução

I – O Município poderá firmar **convênios e parcerias** com universidades, institutos de pesquisa, SEBRAE, SENAR, EMBRAPA e outras entidades para capacitação e desenvolvimento tecnológico do setor vitivinícola e gastronômico.

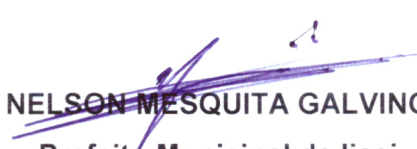
II – As ações do programa poderão ser desenvolvidas por meio da **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo**, com suporte de outras secretarias municipais.

Artigo 6º – Das Disposições Finais

I – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento municipal, podendo ser complementadas com recursos estaduais, federais e privados.

II – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci, 10 de abril de 2025.


NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal de Ijaci



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA PARA APROVAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente **Projeto de Lei** visa instituir o **Programa Municipal de Incentivo à Cultura do Vinho de Ijaci**, promovendo o fortalecimento da produção de uvas e vinhos de qualidade, impulsionando o turismo enológico e gastronômico, além de valorizar as tradições culturais e econômicas do município.

A **necessidade de tramitação em regime de urgência** justifica-se pelos seguintes fatores:

1. APROVEITAMENTO IMEDIATO DAS OPORTUNIDADES ECONÔMICAS

O Município de Ijaci foi recentemente contemplado com o **selo de Indicação Geográfica (IG)** para vinhos de inverno, reconhecimento que pode impulsionar significativamente a economia local. No entanto, para que esse diferencial competitivo seja aproveitado ao máximo, é essencial que haja um marco legal que permita a implementação de incentivos aos produtores e ao turismo especializado **antes da próxima safra ou no máximo numa segunda safra**.

2. INCENTIVO A NOVOS NEGÓCIOS E GERAÇÃO DE EMPREGOS

A aprovação deste projeto possibilitará **imediata criação de incentivos fiscais e busca de linhas de crédito** para pequenos e médios produtores, fomentando a instalação de novas vinícolas e a expansão do setor vitivinícola. Com isso, haverá **geração de empregos diretos e indiretos**, impulsionando a economia local em setores como agricultura, gastronomia, hotelaria e turismo.

3. PROMOÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DO VINHO E DA GASTRONOMIA

A inclusão da **Semana Municipal do Vinho e da Gastronomia de Ijaci** no **Calendário Oficial de Eventos** é essencial para fortalecer o turismo e a identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

cultural do município. Para que as ações de planejamento, captação de investimentos e divulgação aconteçam com tempo hábil, é imprescindível que a aprovação ocorra **antes do segundo semestre deste ano para que se possa promover com a devida organização e planejamento prévio um projeto de curto, médio e longo prazo para aproveitamento devido do potencial.**

4. IMPACTO DIRETO NA AGRICULTURA LOCAL

Os produtores rurais de Ijaci já existentes e os que queiram investir no setor precisam se preparar para as **próximas safras de uvas**, e o incentivo previsto no projeto permitirá o **acesso imediato a cursos técnicos, assistência especializada e melhorias na infraestrutura agrícola**. O atraso na aprovação pode comprometer o calendário de produção e atrasar o desenvolvimento da viticultura no município e perdermos essa oportunidade de Ijaci sair na frente em nossa região e aproveitar ao máximo a oportunidade.

5. FORTALECIMENTO DA CULINÁRIA REGIONAL E DAS QUITANDAS DA UVA

A valorização da **produção artesanal de doces, geleias, pães, bolos e quitandas da uva** é também um dos eixos centrais do projeto. Para que os produtores e empreendedores locais tenham tempo suficiente para **se adaptar e estruturar seus negócios para eventos e festivais**, é fundamental que o projeto seja aprovado sem demora.

6. POSSIBILIDADE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS

Com a aprovação da Lei, o Município poderá pleitear **recursos estaduais e federais** para a implementação do programa. Contudo, tais recursos geralmente têm prazos curtos para solicitação e execução, tornando essencial a tramitação acelerada da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

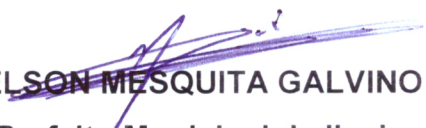
Estado de Minas Gerais

CONCLUSÃO

Diante dos motivos expostos, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei em **regime de urgência**, garantindo que os incentivos sejam implementados ainda este ano, permitindo que Ijaci aproveite plenamente as oportunidades proporcionadas pela viticultura e pela gastronomia local.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a rápida aprovação deste importante projeto, que representa um **marco para o desenvolvimento econômico, cultural e turístico do município**.

Ijaci, 10 de abril de 2025.


NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal de Ijaci



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Projeto de Incentivo à Cultura do Vinho em Ijaci

1. Introdução: O Município de Ijaci, em parceria com as cidades vizinhas, se destaca no cenário nacional como uma região favorável ao cultivo de uvas de qualidade, especialmente com o método de **dupla poda**. Recentemente, o **Sul de Minas** recebeu o selo de **Indicação Geográfica (IG)**, reconhecendo a região como produtora de **vinhos de inverno**. Esse selo foi concedido pelo **Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)** e abrange 10 municípios, incluindo Ijaci, que agora possuem um diferencial competitivo na produção de vinhos de qualidade.

O reconhecimento dessa região como propícia para o cultivo de uvas de alta qualidade é uma oportunidade ímpar para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural da região. O cultivo de uvas e a produção de vinhos têm se mostrado uma atividade estratégica não apenas para o desenvolvimento rural, mas também para fortalecer a identidade cultural local, além de gerar emprego, renda e promover a sustentabilidade.

Este projeto visa incentivar e fortalecer a cultura do vinho em Ijaci, aproveitando o potencial da região para o cultivo de uvas de qualidade e a produção de vinhos de inverno reconhecidos nacionalmente.

2. Justificativa: Ijaci, juntamente com outras cidades vizinhas, recebeu o reconhecimento como região favorável ao cultivo de uvas de qualidade, com foco na técnica de **dupla poda**. Além disso, o recente **selo de Indicação Geográfica** concedido ao **Sul de Minas** pelo INPI para a produção de **vinhos de inverno** fortalece ainda mais a posição da região no mercado nacional de vinhos. Esse selo, que abrange municípios como São João da Mata, Cordislândia, São Gonçalo do Sapucaí, Três Corações, Três Pontas, Campos Gerais, Boa Esperança, Bom Sucesso, Ibituruna e Ijaci, reconhece as qualidades do vinho da região, promovendo o desenvolvimento regional e diferenciando os produtos locais.

O cultivo de uvas para vinhos de inverno, aliado à técnica da dupla poda, oferece uma excelente oportunidade para diversificar a economia local, promovendo novos negócios, como vinícolas e turismo rural, e consolidando Ijaci como um destino turístico de referência na viticultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

3. Objetivos do Projeto:

- **Objetivo Geral:** Desenvolver e promover a viticultura em Ijaci e nas cidades vizinhas, com foco na produção de uvas de qualidade para vinhos, utilizando a técnica de dupla poda e aproveitando o selo de Indicação Geográfica para vinhos de inverno.
- **Objetivos Específicos:**
 1. Incentivar a adoção da técnica da dupla poda entre os produtores locais, garantindo a produção de uvas de alta qualidade.
 2. Promover o consumo de vinhos produzidos na região, com campanhas de valorização da produção local, destacando o selo de Indicação Geográfica.
 3. Estimular o turismo enológico, com a criação de roteiros turísticos que envolvam a visitação a vinícolas e parreirais.
 4. Organizar eventos culturais, como festivais do vinho, feiras e degustações, para atrair turistas e valorizar a tradição vitivinícola local.
 5. Oferecer capacitação técnica e apoio financeiro aos produtores rurais interessados em investir na viticultura.
 6. Estimular a criação de novas vinícolas e a formalização de parcerias entre produtores, empresas e a prefeitura.

4. Público-Alvo:

- Produtores rurais de Ijaci e cidades vizinhas que já atuam ou têm interesse em iniciar o cultivo de uvas.
- Pequenos e médios empresários do setor vitivinícola.
- Empreendedores do turismo e do setor de alimentação e bebidas.
- Comunidade local e visitantes interessados na cultura do vinho.
- Jovens agricultores e estudantes da área de agronomia e viticultura.

5. Estratégias e Ações:

1. Capacitação Técnica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

- Realização de cursos e workshops sobre viticultura, técnicas de poda (incluindo a dupla poda), produção de vinhos e boas práticas agrícolas.
- Parcerias com universidades e entidades especializadas para promover treinamentos sobre viticultura sustentável, uso de tecnologias e gestão de vinícolas.

2. Apoio Financeiro e Logístico:

- Criação de linhas de crédito para os produtores interessados em investir na viticultura.
- Fornecimento de insumos e equipamentos agrícolas necessários para o cultivo das uvas, como poda, irrigação e manejo.

3. Promoção e Divulgação:

- Realização de campanhas publicitárias para divulgar a qualidade do vinho produzido na região, destacando a técnica de dupla poda e o selo de Indicação Geográfica para os vinhos de inverno.
- Participação em feiras e exposições de vinhos em todo o Brasil, promovendo os vinhos de Ijaci e cidades vizinhas.
- Parcerias com influenciadores e especialistas no setor de vinhos para aumentar a visibilidade da produção local.

4. Turismo Enológico:

- Desenvolvimento de roteiros turísticos para visitas às vinícolas locais, incluindo degustações, passeios guiados e eventos sazonais, como a colheita da uva e festivais do vinho.
- Criação de um selo de qualidade "Vinho de Ijaci" para os vinhos produzidos na região, destacando a origem e o processo de cultivo sustentável.

5. Eventos e Festas Temáticas:

- Organização do "Festival do Vinho de Ijaci", com a participação de vinícolas locais, artistas, produtores de queijos e outros produtos típicos, criando uma atmosfera cultural e gastronômica.
- Promoção de feiras agropecuárias e enológicas, com espaço para comercialização de vinhos, produtos derivados da uva e artesanato local.

6. Parcerias e Investimentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

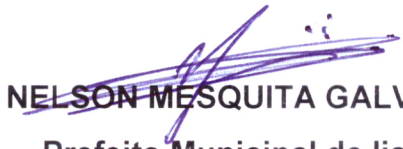
Estado de Minas Gerais

- Estímulo a parcerias público-privadas para criar uma infraestrutura adequada ao cultivo de uvas e à produção de vinhos, incluindo centros de processamento e armazenamento.
- Incentivo à criação de cooperativas de produtores para fortalecer a cadeia produtiva e facilitar a comercialização.

6. Resultados Esperados:

- Incremento significativo na produção e comercialização de vinhos de alta qualidade, especialmente com o reconhecimento da Indicação Geográfica.
- Crescimento do turismo em Ijaci, com um aumento no número de visitantes atraídos pela cultura do vinho e pelo selo de origem.
- Geração de empregos e novas oportunidades de negócios no setor vitivinícola e no turismo rural.
- Valorização da cultura local e fortalecimento da identidade regional.
- Promoção da sustentabilidade agrícola, com práticas responsáveis de cultivo e manejo de vinhedos.

7. Conclusão: A viticultura, com a utilização da técnica da dupla poda e o recente reconhecimento da região como produtora de vinhos de inverno com selo de Indicação Geográfica, é uma excelente oportunidade para Ijaci e suas cidades vizinhas se destacarem no mercado nacional e internacional. Este projeto visa apoiar os produtores locais, incentivar a criação de novos negócios, atrair turistas e fortalecer a cultura do vinho como um patrimônio regional. Com o apoio da prefeitura, instituições parceiras e a mobilização da comunidade, a região pode se consolidar como uma referência no cultivo de uvas de qualidade e produção de vinhos finos.


NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal de Ijaci